



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n. 06/2018

Processo Administrativo nº: 57/500.223/2018

Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução das obras de construção de muro de contenção e mureta em 29 (vinte e nove) lotes da 1ª etapa do empreendimento Altivo Bortoluzzi, município de Glória de Dourados/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Sessão Privativa da Comissão: CONTINUIDADE DO CERTAME

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se privativamente a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, instituída pela Portaria “P” AGEHAB nº 053, de 06 de junho de 2018, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Ademir da Silva Nery e Wanilza Gomes Soares Vendas, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para deliberar sobre a continuidade do certame Tomada de Preços nº 06/2018.

2. DA SUSPENSÃO E DA CONTINUIDADE DO CERTAME

Inicialmente, o presidente da CPL informou aos demais membros que o presente certame encontra-se suspenso, conforme aviso publicado no DOE/MS no dia 26/06/2018, para que fossem realizados os trabalhos de apuração dos fatos registrados na Ata de sessão pública de abertura dos envelopes, realizada no dia 19/06/2018.

Informou, também, que os trabalhos de apuração dos fatos foram realizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, que culminaram na punição da empresa Hellora Gabriela Won Muhlen-ME, sendo considerada Inidônea para Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, após o prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme Resolução “N” SEINFRA/Nº 02/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE/MS em 18 de setembro de 2018.

E, concluindo, o presidente da CPL informou que a empresa Hellora Gabriela Won Muhlen-ME requereu sua desistência e imediata retirada do processo de Tomada de Preços n. 06/2018, conforme documento acostado aos autos às fls. 342 e 343. Neste sentido, o art. 43,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§6º, da Lei 8.666/93, permite tal desistência, visto que, neste momento, a fase habilitatória do presente certame ainda não se encontra superada.

Ademais, em decorrência dos fatos apurados pela SEINFRA, onde foi oportunizado o contraditório e ampla defesa, a licitante Hellora Gabriela Won Muhlen-ME foi punida com a inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, conforme Resolução “N” SEINFRA/Nº 02/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE/MS em 18 de setembro de 2018. Fato este que, diante do disposto no Subitem 2.3, c, do Edital, impede a sua continuidade no certame.

Diante dessas colocações, a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu excluir do presente certame a licitante Hellora Gabriela Won Muhlen-ME.

Desta forma a CPL decidiu dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preços n. 06/2018, com a publicação do resultado da fase de habilitação e a abertura do prazo recursal.

3. DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Conforme registro na Ata de sessão pública de abertura dos envelopes, realizada no dia 19 de junho de 2018, foram julgadas **inabilitadas** as seguintes empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
1	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	não atendimento do subitem 5.1.14 do edital (Atestado não contempla o especificado no 5.1.14 item 3)
2	Águia Construtora Ltda - EPP	07.725.339/0001-02	não atendimento do subitem 5.1.14 do edital (Atestado contempla somente 6,21 m³ de alvenaria de embasamento)
3	Escala Engenharia Ltda	15.242.537/0001-35	não atendimento do subitem 5.1.14 do edital (Atestado não contempla o especificado no 5.1.14 item 3)
4	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	não atendimento do subitem 5.1.14 do edital (Atestado contempla somente 10,84 m³ de alvenaria de embasamento)

E, por decisão unânime dos membros da CPL, foi **excluída** do presente certame a empresa:

2/3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
1	Hellora Gabriela Won Muhlen-ME	23.210.165/0001-93	Resolução "N" SEINFRA/Nº 02/2018 c/c Subitem 2.3, c, do Edital.

4. DO ENCERRAMENTO

O presidente da CPL informou aos demais membros que este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados, ocasião que será concedido o prazo de recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às onze horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL

Ademir da Silva Nery
Membro

Wanilza Gomes Soares Vendas
Membro